

Anexo C

Entidades contabilísticas¹ do MF com dotação orçamental inscrita nos
OE2012 e OE2013

Entidade	Designação	Entidade Responsável pela remissão de contas ao TC	
		2012	2013
1001 ¹	Gabinete do Ministro das Finanças	1006	4235
1002 ¹	Gabinete do Secretário de Estado do Orçamento	1006	4235
1003 ¹	Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais	1006	4235
1005 ¹	Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças	1006	4235
1006 ¹	Secretaria-Geral do Ministério das Finanças	1006	4234
1007 ^{1 e 2}	Direção-Geral do Orçamento	1007	4234
1010 ¹	Inspeção-Geral das Finanças	1010	4234
1011 ¹	Direção-Geral da Administração e do Emprego Público	1011	4234
1012	Direção-Geral da Proteção Social dos Trabalhadores em Funções Públicas – ADSE	1012	1012
1015 ^{1 e 3}	Direção-Geral do Tesouro e Finanças	1015	4234
1018 ³	Despesas Excepcionais – DGTF	1015	1015
1020 ⁴	Fundo de Regularização da Dívida Pública	5215	5215
1030 ⁴	Encargos da Dívida	5215	5215
1032 ⁵	Pensões e Reformas – Transf. OE	5222	5222
2327	Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública	1006	4235
2666 ⁶	Dotação Provisional	-	-
2929 ¹	Gabinete Planeamento Estratégia Avaliação e Relações Internacionais	2929	4234
3130	Autoridade Tributária e Aduaneira	3130	3130
4225	Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas – INA	4225	4225
4234 ¹	Gabinete de Apoio Financeiro MF	-	4234
4235 ¹	Ação Governativa MF	-	4234
4238	Recursos Próprios Comunitários	1007	1007
5213	Fundo de Estabilização Aduaneira	3130	3130
5214	Fundo de Estabilização Tributária	3130	3130
5215	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E.	5215	5215
5218 ⁷	Fundo de Acidentes de Trabalho	5221	5221
5221	Instituto de Seguros de Portugal	5221	5221
5222	Caixa-Geral de Aposentações	5222	5222
5224	Comissão do Mercado de Valores Mobiliários	5224	5224
5739	Serviços Sociais da Administração Pública	5739	5739
5756 ⁷	Fundo de Garantia Automóvel	5221	5221
5760 ³	Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial	1015	1015
5781	Parups, S.A.	5782	5782
5782	Parvalorém, S.A.	5782	5782
5857 ⁸	Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.	5857	5857

¹ Entende-se por entidades contabilísticas no presente trabalho – aquelas que possuem dotação orçamental atribuída pelo OE, possuindo ou não identidade jurídica.

Das 35 entidades com dotação orçamental no MF nos OE2012 e 2013, somente 17 são ou foram responsáveis pela remissão de contas ao Tribunal de Contas, estabelecendo-se as seguintes relações:

1 – Referente ao ano 2012, a entidade 1006 – Secretaria-Geral do MF foi responsável pela remessa de contas dos gabinetes do MF, agregando-se as contas dos gabinetes dos Secretários de Estado (entidades 1002, 1003, 1005 e 2327) na conta do Gabinete do Ministro das Finanças (entidade 1001).

As entidades contabilísticas 1006, 1007, 1010, 1011, 1015 e 2929 foram responsáveis pela elaboração das suas contas individuais no ano 2012.

Com a aprovação do OE2013 com a Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, foi criada no âmbito do MF a entidade Ação Governativa MF (pelo artigo 20.º), entidade contabilística 4235 que agrega orçamentalmente todos os gabinetes de ação governativa do MF, ou seja, as entidades 1001, 1002, 1003, 1005 e 2327, mas a entidade contabilística responsável pelo reporte de contas é o Gabinete de Apoio Financeiro do MF, entidade 4234.

Esta entidade (4234), é também responsável pela gestão orçamental e apresentação das contas referentes ao ano de 2013, dos orçamentos das entidades 1006, 1007, 1010, 1011, 1015 e 2929 (conforme o disposto pelo artigo 19.º).

2 – A Direção-Geral do Orçamento, mais concretamente a sua Direção de Serviços de Assuntos Comunitários é responsável pela gestão orçamental e elaboração das contas da entidade contabilística 4238 – Recursos Próprios e Comunitários.

3 – A Direção-Geral do Tesouro e Finanças é responsável pela gestão orçamental e elaboração das contas das entidades contabilísticas 1018 – Despesas Excepcionais e 5760 – fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial.

4 – O Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público é responsável pela gestão orçamental e elaboração das contas das entidades contabilísticas 1020 – Fundo de Regularização da Dívida Pública e 1030 – Encargos da Dívida.

5 – A Caixa-Geral de Aposentações é responsável pela gestão orçamental e elaboração da conta da entidade contabilística 1032 – Pensões e Reformas – Transferências do OE.

6 – A entidade contabilística Dotação Provisional apresenta dotação inicial orçamental no OE mas não apresenta execução orçamental, em virtude de a sua utilização servir para auxiliar os orçamentos dos diversos ministérios (e/ou dos organismos e entidades contabilísticas tuteladas) caso seja necessário, ou seja, a sua utilização efetua-se por alterações orçamentais por reforço dos orçamentos dos ministérios (e/ou dos organismos e entidades contabilísticas tuteladas) com contrapartida da redução da dotação provisional.

7 – O Instituto de Seguros de Portugal é responsável pela gestão orçamental e elaboração das contas das entidades contabilísticas 5218 – Fundo de Acidentes de Trabalho e 5756 – Fundo de Garantia Automóvel.

8 – A eSPap foi constituída pela agregação dos orçamentos das seguintes entidades em 2012: Agência Nacional de Compras Públicas, Instituto de Informática e GeRAP – Empresa de Gestão Partilhada de Recursos da Administração Pública.